

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 96, de 22.12.72 - Tornar insubsistente a Portaria nº 52, de 26 de julho de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de agosto de 1972, que designou JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA para proceder à liquidação da Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora".

(Publicada in DOU de 29.12.72-pág. 4.712)

Nº 98, de 20.12.72 - Designar SANDRA BÁRBARA RÊLLO HENRIQUE, Auxiliar Especializada "B", para substituir a Secretária do Procurador Geral desta Autarquia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 99, de 21.12.72 - Designar RONALDO DE LEMOS FERNANDES, Auxiliar Especializado "G", servidor contratado da SUSEP, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro e Preparo de Pagamento, da Divisão de Pessoal, nos seus impedimentos temporários ou eventuais.

2. Em consequência, fica dispensada a servidora requisitada GRIMÉSIA SANTOS DE ORNELLAS, Agregada 5-F, dos referidos encargos, para os quais foi designada consoante Portaria nº 115, de 31 de maio de 1971, publicada in Diário Oficial da União de 17.06.71.